

**TERMO ADITIVO 04
SIN-PROCESSO Nº 24137**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE HEMOTERAPIA (BANCO DE SANGUE), PARA FORNECER SERVIÇO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, DE FORMA ININTERRUPTA, EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE GOIÂNIA S.A.	CNPJ: 37.393.055/0001-19
	ENDEREÇO: Rua Silva Bueno, S/N, Qd. 13, Lt. 20/21, Jd. Nova Era, CEP: 74.916-150, Aparecida de Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Natan Lessa Goyata
	CPF: 075.729.436-75

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato; no Memorando nº 324/2021 – HMAP/DT; na comprovação de vantajosidade, conforme art. 13, § 1º do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços do HMAP; no parecer favorável da Gerência de Controle Interno do IBGH, conforme Parecer CI/IBGH - 288/2021; na previsão contida no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 19 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, podendo, após esse período, ser prorrogado, conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 – Os valores relativos aos serviços, para o período referido na cláusula segunda, permanecer-se-ão inalterados, sendo os mesmos constantes do Termo Aditivo 03.

3.2 – Após o referido período, tendo em vista o pedido de reajuste da ora contratada, tendo em vista, ainda, o que reza a cláusula 5ª, § 1º do contrato 057/2019-HMAP, os valores poderão ser reajustados, conforme índice acordado entre as partes e por meio de aditivo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

4.1 – Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde **19/10/2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 057/2019-HMAP e seus aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

6.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 06 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<hr/> <p>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p>	<hr/> <p>Natan Lessa Goyata Representante Legal INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE GOIÂNIA S.A</p>

ADITIVO 04 - PRORROGAÇÃO - Instituto de Hematologia - HMAP (002).pdf

Documento número #1f83c554-a6b9-4830-8027-489877dcefd1

Hash do documento original (SHA256): a717b4bc72e992dd1a23e335b2b4ab4a845e002940c7f918fd0048bc659b188c

Assinaturas

✓ **Natan Lessa Goyatá**
CPF: 075.729.436-75
Assinou como representante legal em 07 jan 2022 às 09:31:09
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Marina Alves Lara dos Santos**
CPF: 071.018.976-14
Assinou como testemunha em 07 jan 2022 às 09:24:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Éverton Diemes Gonçalves Correia**
CPF: 753.162.181-91
Assinou como testemunha em 07 jan 2022 às 10:29:02
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira**
CPF: 412.155.751-49
Assinou como representante legal em 07 jan 2022 às 13:13:03
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 07 jan 2022, 09:22:33 Operador com email juridico@vitapart.com.br na Conta c91ead18-54c5-409a-912b-ab524426b712 criou este documento número 1f83c554-a6b9-4830-8027-489877dcefd1. Data limite para assinatura do documento: 06 de fevereiro de 2022 (09:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jan 2022, 09:22:36 Operador com email juridico@vitapart.com.br na Conta c91ead18-54c5-409a-912b-ab524426b712 adicionou à Lista de Assinatura: natan@vitapart.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natan Lessa Goyatá.
- 07 jan 2022, 09:22:36 Operador com email juridico@vitapart.com.br na Conta c91ead18-54c5-409a-912b-ab524426b712 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@vitapart.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Alves Lara dos Santos.

-
- 07 jan 2022, 09:22:36 Operador com email juridico@vitapart.com.br na Conta c91ead18-54c5-409a-912b-ab524426b712 adicionou à Lista de Assinatura: everton.correia@ibgh.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Éverton Diemes Gonçalves Correia.
- 07 jan 2022, 09:22:36 Operador com email juridico@vitapart.com.br na Conta c91ead18-54c5-409a-912b-ab524426b712 adicionou à Lista de Assinatura: servio.oliveira@ibgh.org.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sérgio Túlio Pessoa de Oliveira.
- 07 jan 2022, 09:24:29 Marina Alves Lara dos Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email juridico@vitapart.com.br (via token). CPF informado: 071.018.976-14. IP: 200.169.14.3. Componente de assinatura versão 1.191.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 07 jan 2022, 09:31:09 Natan Lessa Goyatá assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email natan@vitapart.com.br (via token). CPF informado: 075.729.436-75. IP: 191.254.146.241. Componente de assinatura versão 1.191.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 07 jan 2022, 10:29:02 Éverton Diemes Gonçalves Correia assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email everton.correia@ibgh.org.br (via token). CPF informado: 753.162.181-91. IP: 177.202.155.168. Componente de assinatura versão 1.191.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 07 jan 2022, 13:13:03 Sérgio Túlio Pessoa de Oliveira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email servio.oliveira@ibgh.org.br (via token). CPF informado: 412.155.751-49. IP: 138.0.239.38. Componente de assinatura versão 1.191.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 07 jan 2022, 13:13:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1f83c554-a6b9-4830-8027-489877dcefd1.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1f83c554-a6b9-4830-8027-489877dcefd1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.